



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Página 1 de 10

Publicado em 24 de setembro de 2026 às 16:43
Edição Ordinária - Nº 196/2026 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia, ou=31904918000199,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
Dados: 2026.09.24 16:48:17 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, representado pela **Prefeita Viviane Comiran**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Parágrafo 1º Inciso I do Art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 25 de setembro de 2026 às 14:00 hs, na Câmara Municipal de Vereadores, da Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2027.

Contamos com sua presença.

VIVIANE
COMIRAN:017594249
86

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.09.23 14:59:03 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2893/2026

SÚMULA: Concede progressão funcional a servidores municipais e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade com o Art. 15 e Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005:

Servidor	Matricula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Artur Bianchin	4375/01	Aux. de Serviços Gerais	A F 17	A F 19
Darlei Bisinella	4197/01	Motorista	A G 15	A G 17
Gerson Peretti Rodrigues	4162/01	Operador de Máquinas	A I 07	A I 13
Leandro de Miranda da Rocha	6384/03	Motorista	A F 03	A F 09
Marcia Terezinha Antunes das Neves	6448/01	Aux. de Serviços Gerais	A F 03	A F 05
Silvana Lezman	4901/01	Aux. de Serviços Gerais	A F 14	A F 16
Suzana Schran Correia	3620/01	Aux. de Serviços Gerais	A F 17	A F 19
Gilvane da Cunha	5339/01	Agente Administrativo	B G 05	B G 13
Matheus Francisco Piloti	6596/01	Fiscal de Tributos	C D 01	C D 11

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 24 de setembro de 2026.

Viviane Comiran

Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2894/2026

SÚMULA: Concede progressão a servidores e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal ao servidor abaixo relacionado de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matricula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Edina da Silva Cordeiro	4065/01	Professora	POS 15	POS 17
Neusa Caresia	4103/01	Professora	POS 15	POS 17
Sueli Aparecida Ribeiro	6496/01	Professora	POS 13	POS 15

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 24 de setembro de 2026.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 80/2026

DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 11/2026

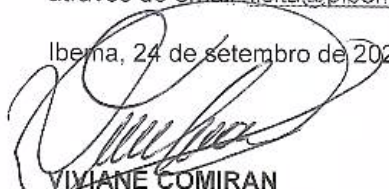
TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

SESSÃO PÚBLICA: A empresa contratada será aquela que, ao final dos prazos de distribuição, for detentora da melhor proposta. A sessão pública será realizada no ambiente virtual www.bli.org.br "Acesso Identificado", no dia **30/09/2026** às **09h00min** e será conduzida pelo Agente de Contratações com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados.

INSTRUMENTOS: O Edital, Termo de Referência, Termo de Ratificação e Minuta do Contrato estão disponíveis no portal supracitado, no Portal Transparência do Município e através do email: licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 24 de setembro de 2026



VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: Detentora da melhor proposta.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.

Fundamentação Jurídica: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Ibema, 24 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 E RETOMADA DE
PRAZO DO PROCESSO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM NUVEM, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBEMA/PR.

O Município de Ibema, por seu pregoeiro, Willian Scandolara, vem comunicar a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** em epígrafe, no que abaixo descrito:

I – Fica **RETIFICADO** o Termo de Referência, constante no Edital.

II – Fica **RETIFICADA** a data de abertura do edital, passando a ser fixada para dia 09/10/2026, às 08:00 horas, com cadastro de proposta até às 07:30 horas do mesmo dia, portanto, fica reaberto o prazo de distribuição do mesmo.

Diante das alterações, o edital retificado está disponível para consulta no site www.pibema.pr.gov.br e www.bll.org.br, ou por quaisquer das formas dispostas no edital.

Ibema, 24 de setembro de 2026

**WILLIAN SCANDOLARA
PREGOEIRO**

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026
TIPO MENOR PREÇO
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS LOCAIS

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Data: 13/10/2026 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 13/10/2026 as 07:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 24 de setembro de 2026.



Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –
Ibema – Paraná Fone: (45) 2074 0311
Email: assistencia@pibema.pr.gov.br



Lei Federal nº 8.742/93 Lei Estadual nº 9.177/95 Lei Municipal Nº 044/2013

RESOLUÇÃO Nº032/2026 - AD REFERENDUM

DISPÕE sobre a APROVAÇÃO AD REFERENDUM da atualização do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS-2026, recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, dá outra providência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 044/2013, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social a qual "Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social".

CONSIDERANDO a Resolução/CNAS nº 145 de 15/10/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade premente de adequação, remanejamento ou atualização das ações planejadas no âmbito do Plano de Ação do PAS-2026 para garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO que a não aprovação tempestiva das atualizações das ações inviabiliza a execução financeira e o cumprimento de metas regulamentadas pelo Fundo Estadual/Federal;

CONSIDERANDO a impossibilidade de reunião tempestiva do Plenário deste Colegiado em tempo hábil para atender aos prazos do órgão gestor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a atualização das ações integrantes do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS-2026:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –
Ibema – Paraná Fone: (45) 2074 0311
Email: assistencia@pibema.pr.gov.br



Lei Federal nº 8.742/93 Lei Estadual nº 9.177/95 Lei Municipal Nº 044/2013

**1 – Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Públicas e de Emergências,
com provisão para Capital, Custeio e RH; e**

2 – Benefícios Eventuais – modalidade Calamidade Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à homologação e ratificação pelo Plenário do CMAS na primeira reunião ordinária ou extraordinária subsequente.

Ibema, 21 de setembro de 2026.

Anadir de Paula dos Santos
Presidente CMAS

Homologo a presente Deliberação, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publique-se

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná Fone (45) 3238 1289



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 010/2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais nomeados pelo Decreto nº 2800/2026 para o Biênio 09/10/2025 a 08/10/2027 e

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia: 25 de setembro de 2026

Horário: 09 horas

Local: Secretaria de Assistência Social – Travessa Mato Grosso, 513

PAUTA:

- 1 - Apreciação e Aprovação do Relatório do 4º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do Município de Ibema, referente ao período de julho e agosto de 2026
- 2 - Informes Gerais.

Ibema, 23 de setembro de 2026.

Valdineia S. Rodrigues
Valdineia da Silva Rodrigues
Presidente CMDCA